

INDICAÇÃO N.º 811/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE
VELOCIDADE NA RUA JOÃO ROMANI,
LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL DO
LAGO).
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preventivas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Rua João Romani, localizada no Parque Residencial do Lago, nas proximidades do número 5436, a falta de redutores de velocidade, está causando o abuso de velocidade por parte de alguns condutores de veículos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido ser instalado um redutor de velocidade na via pública ora mencionada, como forma de garantir a segurança no trânsito daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Outubro de 2004.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR